

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.398, de 04 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 70/2020)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 467.336,55 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta seis e cinquenta e cinco centavos), para atendimento às despesas de investimentos do Município, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. PROGR. SAÚDE	
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO EX. ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	SAÚDE GERAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 68.686,55
		TOTAL.....	R\$ 68.686,55
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
ATIVIDADE	2077	MAN. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO EX. ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 353.800,00
		TOTAL.....	R\$ 353.800,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$

ÓRGÃO	33.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	
UNIDADE	33.02.04	DEP. DE REPARO E MAN. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTOS	
ATIVIDADE	2235	MAN. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO EX. ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 44.850,00
		TOTAL.....	R\$ 44.850,00

TOTAL GERAL R\$ 467.336,55

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercício anterior.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de Julho de 2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

Decretos

Decreto nº 5.918, de 04 de Agosto de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 467.336,55 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta seis e cinquenta e cinco centavos), para atendimento às despesas de investimentos do Município, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. PROGR. SAÚDE	
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO EX. ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	SAÚDE GERAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 68.686,55
		TOTAL.....	R\$ 68.686,55

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
ATIVIDADE	2077	MAN. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO EX. ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 353.800,00
		TOTAL.....	R\$ 353.800,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	33.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	
UNIDADE	33.02.04	DEP. DE REPARO E MAN. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTOS	
ATIVIDADE	2235	MAN. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO EX. ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 44.850,00
		TOTAL.....	R\$ 44.850,00

TOTAL GERAL R\$ 467.336,55

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercício anterior.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito